



Engenharia - UFJF

Consulta Pública para Eleição de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora Gestão 2026/2030

A Comunidade Acadêmica da FACENG/UFJF

Em atendimento à solicitação de alteração encaminhada à Comissão Eleitoral, decidimos retificar o Regimento e o Calendário Eleitoral. A medida fundamenta-se no compromisso de ampliar a participação da comunidade acadêmica e fortalecer o caráter democrático do pleito. Foram retificados os artigos décimo e décimo segundo (calendário eleitoral), cujas modificações estão indicadas abaixo nos trechos em negrito.

Art. 10º - A inscrição dos candidatos se fará por chapa onde constarão os nomes do(a) candidato(a) a Diretor(a) e do(a) candidato(a) a Vice-Diretor(a), mediante ficha de inscrição entregue na Secretaria da FACENG/UFJF durante o período de inscrições de chapas.

*Parágrafo Único - Candidatos ocupantes de cargos ou funções administrativas ou acadêmicas - Direção/Vice-direção, Coordenação/Vice-coordenação de Curso (graduação ou pós-graduação), e Chefia/Subchefia de Departamento - deverão solicitar afastamento temporário de seus cargos ou funções na Universidade e nas Fundações de Apoio, desde a data de homologação das chapas inscritas nesta Consulta Pública até a data da reunião da Congregação da FACENG/UFJF convocada para a homologação da eleição. Uma cópia do ofício, protocolado na Secretaria da Faculdade, com o pedido de afastamento, deverá ser entregue à Comissão Eleitoral **até o encerramento do período de inscrições de chapas.***

Art. 12º - Fica estabelecido o seguinte Calendário Eleitoral:

*I. Divulgação do Regimento da Consulta Pública: **11** de agosto de 2026;*

*II. Inscrição de chapas: **17 a 28** de agosto de 2026, das 7h às 19h na secretaria da FACENG;*

*III. Homologação das chapas inscritas: **31** de agosto de 2026;*

*IV. Divulgação das chapas e abertura do prazo de impugnação de chapa: **31** de agosto de 2026;*

- V. Encerramento do prazo de impugnação de chapas cujos requerimentos tenham sido protocolados na Secretaria da FACENG/UFJF: **4 de setembro** de 2026;
- VI. Período de campanha do 1º turno: **5 a 21 de setembro** de 2026;
- VII. Publicação da lista de votantes: até **15 de setembro** de 2026;
- VIII. Realização do 1º turno: **22 e 23 de setembro** de 2026, das 08h até 23h;
- IX. Divulgação do resultado do 1º turno: **24 de setembro** de 2026;
- X. Encaminhamento do resultado da Consulta ao Presidente da Congregação da FACENG/UFJF caso não haja 2º turno: **25 de setembro** de 2026;
- XI. Período de campanha do 2º turno: **25 de setembro a 5 de outubro** de 2026;
- XII. Realização do 2º turno, se houver: **6 e 7 de outubro** de 2026, das 08h até 23h;
- XIII. Divulgação do resultado do 2º turno, se houver: **8 de outubro**;
- XIV. Encaminhamento do resultado da Consulta ao Presidente da Congregação da FACENG/UFJF: **9 de outubro** de 2026.

O Regimento e o Calendário Eleitoral retificados encontram-se em anexo.

Augusto Santiago Cerqueira
Presidente da Comissão Eleitoral FACENG/UFJF